



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA - AUDIN

INFORMAÇÃO / AUDIN / Nº 054 / 2012

Ref.: Processo nº 23102.000.013/2012-88

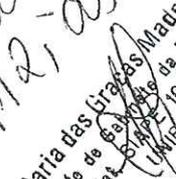
Ass.: Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – referente ao Exercício de 2011

Ao Magnífico Reitor para encaminhamento da presente Prestação de Contas do exercício 2011 para aprovação no CONSUNI.

AUDIN, em 16 de março de 2012.


Ana Lucia P. Lobo Barreto

Chefe da Auditoria Interna
Matrícula SIAPE 398.355
CRA/RJ 20.26881-5

*Recebido em
16/03/12, às 17:20h*

Maria das Graças Madalena
Chefe de Gabinete da Reitoria
Mat. SIAPE: 1090981
UNIRIO

À Sr.^a Secretária dos Conselhos Superiores para inclusão de pauta.

GR, em 10 de março de 2012.


Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Relatório de Auditoria Nº 001/2012

Assunto: Prestação de Contas Anual – Exercício 2011

O presente relatório tem por objetivo dar suporte aos membros dos Conselhos para apreciação da Prestação de Contas Anual pertinente ao Exercício de 2011, contida no Processo UNIRIO nº 23102.000.013/2012-88, conforme previsto no Estatuto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Sendo assim, a Auditoria Interna (AUDIN) procedeu à análise das peças que constituem a presente Prestação de Contas conjugada aos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN no transcurso do Exercício de 2011, conforme previsão legal. A análise corrobora nossa responsabilidade de expressar opinião acerca das peças quanto à veracidade dos fatos apresentados.

Os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal e compreendem:

- a) Planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos;
- b) Análise das Demonstrações Contábeis;
- c) Constatação, com base em testes, da consistência dos registros e sua perfeita adequação à legislação vigente na Administração Pública Federal e aos Princípios Contábeis;
- d) Trabalhos de auditoria, tanto interna como externa, desenvolvidos ao longo do Exercício de 2011.

Dessa forma, levamos à apreciação desse Egrégio Conselho o que segue:

I – DA ENTIDADE

A Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma Fundação de Direito Público, criada pela Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979.

A UNIRIO, através da Lei nº 10.750, de 24 de outubro de 2003, passou a denominar-se

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A organização e o funcionamento da UNIRIO têm por base administrativa a legislação federal pertinente e, internamente, o seu Estatuto e Regimento Geral.

II – DA ESTRUTURA

Sua estrutura compõe-se de:

1. Conselhos Superiores
 - a) Conselho Universitário
 - b) Conselho de Ensino e Pesquisa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

2. Reitoria
3. Centros Acadêmicos
4. Unidades Suplementares

III – DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é um órgão de assessoramento direto ao Reitor da UNIRIO, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 12, do Estatuto da UNIRIO, aprovado pelo Ministro de Estado da Educação por meio da Portaria nº 2.176, publicada no Diário Oficial da União em 05 de outubro de 2001. Porém, de acordo com o Decreto nº 3.591 de 06/09/2000 e a Instrução Normativa da Secretaria Federal de Controle Interno nº 01, de 06 de abril de 2001, o órgão de Auditoria Interna se sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Para efeito de integração e avaliação, a Auditoria Interna apresenta anualmente o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (**PAINT**), a ser executado no exercício seguinte, assim como o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (**RAINT**) à Controladoria Geral da União (CGU/RJ).

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas: fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito da UNIRIO, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controle tem por objetivo otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verificamos no Processo a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela legislação, a saber:

- Instrução Normativa/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010
- Decisão Normativa/TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011
- Portaria/TCU nº 123, de 12 de maio de 2011
- Portaria/CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010

V – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Os demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais que compõem o presente processo foram elaborados com base nos lançamentos efetuados durante o Exercício através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

De acordo com as informações do Departamento Financeiro, especificamente do Contador da UNIRIO, os dados refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição, exceto no tocante aos Bens Móveis (contas do grupo 142120000) e Bens Imóveis (contas do grupo 142110000), para os quais estaremos sugerindo imediata apuração das divergências pelos gestores.

5 Da Execução Financeira

Com relação à Execução Financeira do Exercício de 2011, demonstramos o que segue:

UNIDADE	VALOR EXECUTADO	
	(R\$)	(%)
UNIRIO	239.535.096,74	81,58
HUGG	54.093.680,05	18,42
TOTAIS	293.628.776,79	100,00

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI Gerencial 2011 e Relatório de Gestão (Quadros A.2.9 e A.2.10)

Demonstramos, abaixo, a Execução da Despesa, durante o Exercício de 2011, pela UNIRIO e pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG). Tomando-se como base apenas as despesas licitáveis, ou seja, o total da unidade menos as despesas com pessoal (modalidade “não se aplica”) e com “suprimento de fundos”, a Execução por Modalidade de Licitação no Exercício foi a seguinte:

Quadro – Execução da Despesa – Por Modalidade de Licitação e Unidade Gestora

Modalidades e UG's	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA	PREGÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE	TOTAIS
UNIRIO	16.333,56	326.836,45	15.415.961,15	22.600.389,73	6.220.484,27	4.510.571,54	49.090.576,70
HUGG	10.200,00	-	-	14.807.186,53	3.610.654,19	745.860,78	68.248.144,64
TOTAIS	26.533,56	326.836,45	15.415.961,15	37.407.576,26	9.831.138,46	5.256.432,32	117.338.721,34

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI Gerencial 2011 e Relatório de Gestão (Quadro A.2.8)

A partir do quadro, foi possível identificar na UNIRIO e no HUGG uma presença expressiva de gastos com a Modalidade de Licitação Pregão, situação que acumula o maior emprego de recursos em 2011.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Em que pese a melhoria na participação da Modalidade Pregão nas licitações, identificamos a permanência de deficiências estruturais na área de suprimento de bens e serviços, especialmente quanto ao planejamento das necessidades, que permita a realização tempestiva e adequada do procedimento licitatório.

Informamos que o montante analisado pela equipe da AUDIN foi de R\$ 24.081.557,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais).

5.1 Do Ativo

5.1.1 Ativo não financeiro

5.1.1.1 Estoque

Almoxarifados UNIRIO	Balço Patrimonial SIAFI/DEZ 2011	Demonstrativo R.M.A.*/DEZ 2011	Diferença
ALMOXARIFADO / REITORIA 154034	712.691,10	712.691,10	
ALMOXARIFADO / HUGG 154035 ²	3.337.292,58	3.264.465,20	<u>72.827,38</u>
CCH – 154037	3.440,30	3.440,30	
CLA – 154038 ¹	8.584,01	8.584,01	
FARMÁCIA – HUGG ²	847.630,76	1.039.543,65	<u>191.912,89</u>
NUTRIÇÃO – HUGG	3.187,05	3.187,05	
TOTAL GERAL / ESTOQUE	4.912.825,80	5.031.911,31	119.085,55

Fonte : R.M.A. (Relatório Mensal de Almoxarifado)/2011 e SIAFI OPERACIONAL/2011

¹ Destacamos que o almoxarifado do Centro de Letras e Artes (CLA) não executou qualquer registro no SIAFI, desde abril de 2008.

² A diferença apontada no estoque da Farmácia e Almoxarifado do HUGG deverá ser ponto de observação pela Administração do HUGG e corrigida no exercício seguinte. A Auditoria Interna por meio da Solicitação de Auditoria nº 045/2012 requisitou esclarecimentos. A Superintendência Administrativa do HUGG, por meio do MEMO/SUAD/HUGG/Nº 039/2012, informou que as divergências apontadas já foram regularizadas.

5.1.2 Permanente

5.1.2.1 Bens Imóveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Foram apresentados os relatórios relativos aos bens imóveis pelo Serviço de Controle de Bens Imóveis, sendo apurado que persiste a diferença com relação ao SIAFI/2011, o que deverá ser corrigido no Exercício de 2012. A Controladoria Geral da União/RJ já havia apontado o problema no Relatório nº 201108969, referente ao Exercício de 2010. A diferença decorre da ausência de registro no SPIUNET/SIAFI dos seguintes imóveis, constantes do Relatório Anual de Bens Imóveis:

- Avenida Pasteur nº 296 – Botafogo – Rio de Janeiro – R\$ 443.354,74
- Rua Frei Caneca nº 94 – Centro – Rio de Janeiro – R\$ 19.800,00

Identificamos que existe a necessidade de aprimoramento dos controles existentes na Universidade, com relação à gestão dos imóveis da União sob sua responsabilidade.

5.1.2.2 Bens Móveis

Foram apresentados os Relatórios de final de Exercício e os inventários da Administração Central e do HUGG, persistindo as diferenças em relação ao sistema SIAFI/2011. Não há um levantamento físico dos bens móveis da Instituição, gerando inventários cujos dados não são fidedignos em relação à localização e estado de conservação de fato dos bens. A UNIRIO deverá adotar mecanismos para as correções no sistema SIAFI e efetivar o levantamento físico dos bens.

VI – DA AVALIAÇÃO DE GESTÃO 2011

6.1 Atendimento aos órgãos de controle externo

As determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), deliberações expedidas pelo TCU, são demonstradas no Relatório de Gestão relativo ao Exercício de 2011, constante do Processo nº **23102.000.013/2012-88**, bem como, as providências adotadas, a síntese dos resultados obtidos e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (**Quadros A.15.1 e A.15.2, anexo I**).

6.2 Recomendações do Órgão de Controle Interno

As recomendações expedidas pela Controladoria Geral da União/Regional/RJ, unidade de controle interno, são demonstradas no Relatório de Gestão relativo ao Exercício de 2011, constante do Processo nº **23102.000.013/2012-88**, bem como, as providências adotadas, a síntese dos resultados obtidos e a análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (**Quadros A.15.3 e A.15.4, anexo II**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br
A Controladoria Geral da União/RJ realizou em 2011 diversos trabalhos na UNIRIO, a saber:

ÓRGÃO	TIPO DE AUDITORIA	PERÍODO
CGU/RJ	Auditoria sobre os atos e fatos da Gestão (OS 201100955)	07/02 A 24/02
CGU/RJ	Auditoria de Avaliação de Gestão – HUGG (OS 20118993)	11/03 A 04/04
CGU/RJ	Auditoria Anual de Contas (OS 20118969)	16/03 A 07/06
CGU/RJ	Auditoria sobre os atos e fatos da Gestão (OS 201112622)	08/09 A 20/09 31/10 A 07/11
CGU/RJ	Auditoria sobre os atos e fatos da Gestão (OS 201100955)	12/09 A 16/09
CGU/RJ	Avaliação da Auditoria Interna (OS 201114694)	28/10 A 07/11
CGU/RJ	Análise do PAINT 2012 (OS 201103027)	25/10 A 04/11
CGU/RJ	PAINT 2011 (OS 201114633)	08/11 A 30/11
CGU/RJ	Fiscalização de convênios/instrumentos congêneres e termos aditivos celebrados com fundações (SF 201112070)	1º/11 A 27/12

6.3 Recomendações da própria Auditoria Interna (AUDIN)

As recomendações emitidas por esta unidade de controle interno, decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados, estão demonstradas no Relatório de Gestão relativo ao Exercício de 2011, constante do Processo nº 23102.000.013/2012-88, e foram encaminhadas aos setores correspondentes para conhecimento e providências (Quadros A.16.1 e A.16.2, anexo III).

6.4 Recomendações de outros órgãos

Também recebemos diligências e solicitações de outros órgãos, além da CGU e do TCU, como do Ministério da Educação, Procuradoria da República e Procuradoria Federal da UNIRIO, para atender à demanda do Ministério Público. Todas as demandas foram atendidas e não recebemos retorno até a presente data de nenhum dos assuntos tratados.

A seguir relacionamos as demandas recebidas:

Documento	Assunto	Setor Responsável	Providências Adotadas
Ofício n.º 183/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita informações atualizadas sobre a aprovação final do projeto do Restaurante Escola.	Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício GR n.º 158/2011 com as informações atualizadas.
Ofício n.º 240/2011 PR/RJ/MC	Solicita informações acerca do andamento de PAD com o objetivo de apurar os fatos relatados na representação contra a Sra. Decana do CCJP Flora Strozemberg.	Reitoria	Enviado Ofício GR n.º 222/2011 informando que o relatório final da Comissão de Sindicância foi acatado, no qual foi decidido pela abertura de um PAD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 6.612/2011 PR/RJ/MMM	Solicita informações acerca do andamento de PAD com o objetivo de apurar os fatos relatados na representação contra a Sra. Decana do CCJP Flora Strozemberg.	Reitoria	Enviado Ofício GR n.º 276/2011 contendo em anexo a cópia da Portaria de designação de Comissão do PAD (em andamento).
Ofício n.º 065/2011 PR/RJ/MC	Informa que foi instaurado procedimento administrativo na Procuradoria da República com o escopo de apurar possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios realizados nesta Universidade. Por fim solicita que seja encaminhada manifestação acerca das alegações contidas na representação.	PROAD	Enviado o Ofício GR n.º 035/2011 contendo todos os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitora de Administração.
Ofício n.º 400/2011 PR/RJ/MMM	Informa que foi instaurado procedimento administrativo com o objetivo de apurar supostas irregularidades em concurso público de títulos e provas promovido pela UNIRIO. Por fim solicita que seja encaminhada manifestação acerca dos fatos narrados na representação.	PROGRAD	Enviada resposta, por meio do Ofício n.º 179/2011/GR, informando o ato pelo qual o Edital do concurso tornou-se público, a Resolução que contém as normas que regeram esse concurso, a justificativa para o indeferimento de recurso proferido por candidata e o resultado final do concurso público. Anexada à resposta documentos comprobatórios.
Ofício n.º 234/2011 PR/RJ/MC	Solicita que sejam encaminhadas informações atualizadas referentes à homologação do Concurso para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área/disciplina Fundamentos de Geologia e Paleontologia/Patrimônio Natural pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UNIRIO.	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 239/2011/GR informando que o concurso foi homologado pelo Conselho do CCBS, e que o processo aguarda análise da Pró-Reitora de Graduação para ser encaminhado ao Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UNIRIO para apreciação. Anexada cópia da homologação.
Ofício n.º 7.035/2011 MPF/PR/RJ	Solicita que seja informado o andamento atualizado do processo n.º 23102.300.819/2010-01, referente ao concurso para o cargo de Professor Assistente, nível 1, área/disciplina Fundamentos de Geologia e Paleontologia/Patrimônio Natural.	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 267/2011/GR informando que o processo encontra-se na Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade aguardando homologação do resultado na próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.
			Enviado Ofício n.º 296/2011/GR informando que não foi identificada nenhuma irregularidade no processo e que o mesmo foi então encaminhado à Secretaria dos Conselhos Superiores e homologado "ad referendum" no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE. Cópia da Resolução de homologação foi anexada à resposta.
Ofício n.º 8.385/2011 PR/RJ/MMM	Solicitam informações acerca da análise e parecer da Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO quanto à regularidade do processo n.º 23102.300.819/2010-01.	PROGRAD	
Ofício n.º 10.402/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja enviada cópia integral do parecer da Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO quanto à regularidade do processo n.º 23102.300.819/2010-01 (Concurso Público).	PROGRAD	Enviado por meio do Ofício n.º 325/2011/GR cópia da Informação n.º 1106/2011 - DDRAD contendo a análise do processo feita pela Pró-Reitoria de Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 236/2011 PR/RJ/MMM	Envia o Relatório de Análise Circunstancial n.º 056/2011, elaborado pela Equipe Técnica de Acessibilidade e solicita manifestação da UNIRIO acerca deste relatório.	Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 087/2011/GR com as informações elaboradas pelo Coordenador de Engenharia com manifestações a respeito das condições de acessibilidade dos prédios da UNIRIO.
Ofício n.º 191/2011/ PR/RJ/MMM	Envia cópia do Acórdão n.º 5872/2010 – TCU – 2ª Câmara e solicita que sejam informadas as medidas adotadas em razão do mesmo. Solicita, ainda, manifestações sobre o respectivo Acórdão, da ex-reitora Malvina Tania Tuttman e de Luiz Azar Miguez.	PROAD	Enviado por meio do Ofício n.º 080 e 090/2011/GR resposta informando que a UNIRIO não efetuou nenhum pagamento à empresa BNF Analítica de Comércio e Equipamentos Ltda., referentes à nota fiscal n.º 1001; que a ex-Reitora Malvina Tania Tuttman apresentou sua defesa através de Recurso de Reexame encaminhado ao Tribunal de Contas da União; e encaminha cópia de documentos entregues por Luiz Azar Miguez ao Tribunal de Contas da União.
Ofício n.º 436/2011 PR/RJ/MMM	Encaminha a Recomendação n.º 08/2011 PR/RJ/MMM, relativa ao Inquérito Civil Público MPF/PR/RJ n.º 1.30.012.000617/2006-03 (FURJ, FUNRIO e outros)	Reitoria	Enviado o Ofício n.º 183/2011/GR informando da ciência em relação à Recomendação e prestando alguns esclarecimentos sobre a mesma. Documentos comprobatórios encaminhados em anexo ao ofício.
Ofício n.º 746/2010 PR/RJ/GAB/MMM reiterado pelo Ofício n.º 78/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita esclarecimentos sobre fatos narrados em representação enviada ao MPF (desvio de função de tutora do Curso de Pedagogia do Polo de Cantagalo).	Coordenação de Educação à Distância	Enviado o Ofício n.º 108/2011 GR contendo esclarecimentos quanto às questões levantadas na representação.
Ofício n.º 524/2011 PRM-NF/2º Ofício/ASP	Solicitam informações acerca de desvio de função mencionado no Ofício n.º 108/2011/GR e as providências adotadas para corrigi-lo. Solicita ainda cópia das conclusões da avaliação específica do desempenho dos tutores do Curso de Pedagogia do Pólo Cantagalo.	Coordenação de Educação à Distância	Enviada resposta, por meio do Ofício n.º 256/2011/GR, Informando que não há mais o desvio de função contestado e que ainda não foi realizada a avaliação específica dos tutores no Pólo indicado.
Ofício n.º 474/2011 PR/RJ/MMM reiterado pelo	Encaminha cópia de representação sobre as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes em Universidades Federais que utilizam o ENEM e solicita manifestação acerca da mesma.	PROGRAD/COSEA	Enviado o Ofício n.º 175/2011 GR com as manifestações acerca da representação. Documentos
Ofício n.º 529/2011 PR/RJ/MMM			comprobatórios encaminhados anexo ao ofício.
Ofício n.º 5.201/2011 PR/RJ/MMM	Informa sobre a instauração de procedimento administrativo a partir de representação na qual são noticiadas possíveis irregularidades em procedimentos licitatórios na UNIRIO. Por fim, solicita manifestação acerca da mesma.	PROAD	Enviada reposta, por meio do Ofício n.º 240/2011/GR, repugnando a acusação apontada na representação e contendo informações que esclarecem o fato.
Ofício n.º 7.746/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja encaminhada cópia do Relatório n.º 201108969/2011 da Controladoria Regional da União, constante do Processo Anual de Contas da UNIRIO, referente ao exercício de 2010.	AUDIN	Enviado por meio do Ofício n.º 291/2011/GR o relatório solicitado em meio magnético.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 10.684/2011 PR/RJ/MMM	Solicita cópia do Relatório da Controladoria Regional da União, referente ao exercício de 2010, contendo a conclusão da CGU a respeito do relatório 201108969.	AUDIN	Enviado o Ofício n.º 326/2011/GR contendo o Relatório solicitado em anexo juntamente com a conclusão da CGU, Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente de Controle Interno.
Ofício n.º 6.884/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita esclarecimentos para instruir procedimentos administrativos instaurados para apurar supostas irregularidades ocorridas em diversos processos de licitação.	PROAD	Enviado o Ofício n.º 272/2011/GR contendo os esclarecimentos solicitados. Documentos comprobatórios encaminhados em anexo ao ofício.
Ofício n.º 228/2011 MPF/PR/RJ/JM	Solicita que a UNIRIO informe e comprove a cessação do pagamento realizado pela Fundação de Apoio à Universidade do Rio de Janeiro – FURJ a terceirizados e bolsistas do Hospital Universitário Graffrée e Guinle, em cumprimento ao item 9.1 do Acórdão n.º 1184/2010 – Plenário, do Tribunal de Contas da União.	PROAD/HUGG	Enviado Ofício n.º 106/2011/GR encaminhando cópia das ordens bancárias, emitidas do SIAFI, referentes ao último pagamento realizado pela FURJ aos bolsistas do HUGG e ao pagamento relativo à rescisão contratual dos funcionários terceirizados realizado pela FURJ.
Ofício n.º 87/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita esclarecimentos sobre fatos narrados em representação anexa ao ofício referente ao Concurso Público de Provas e Títulos Edital n.º 123/2010 (Turismo).	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 097/2011/GR com os esclarecimentos da Sra. Pró-Reitora de Graduação desta Universidade (PA 1.30.012.000.513/2011-58 – arquivado – DOU de 06/01/2012).
Ofício n.º 466/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja encaminhada manifestação acerca de todos os apontamentos feitos em representação encaminhada anteriormente, cujo esclarecimento dos fatos narrados não foi integral, juntamente com a respectiva documentação comprobatória. Solicita ainda que sejam encaminhadas cópias das atas relativas à ocorrência de cada etapa do concurso regido pelo Edital n.º 123/2010, bem como seja informado o atual andamento do referido concurso.	PROGRAD	Enviado Ofícios n.ºs 187 e 221/2011 informando que o Concurso foi anulado devido à ilegalidade constatada na constituição da banca examinadora. Enviadas ainda cópias das atas originais; da lista de presença; do resultado da prova escrita do concurso e da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), da anulação do concurso. (PA 1.30.012.000.513/2011-58 – arquivado – DOU de 06/01/2012).
Ofício n.º 405/2011 PR/RJ/MMM	Encaminha a Recomendação n.º 07/2011 PR/RJ/MMM, requisitando que sejam prestadas informações sobre as medidas adotadas para o cumprimento da mesma.	PROGRAD	Enviada resposta, por meio do Ofício n.º 161/2011/GR encaminhando em anexo o Memorando n.º 109/2011/PROPG, em que são relatadas as medidas adotadas.
Ofício n.º 6.569/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita informar o motivo pelo qual, apesar da aprovação de candidatos, conforme noticiado no Boletim Interno n.º 07, de 15/04/2011, foi aberta seleção para a contratação de professores temporários (Edital de 06/07/2011), com a respectiva convocação dos oito primeiros colocados, antes da convocação daqueles aprovados no referido concurso público.	PROGRAD	Enviada resposta informando que a contratação foi autorizada por meio da Portaria Interministerial n.º 22/2011, para atender as necessidades emergenciais da demanda oriunda do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), visto que, com as mudanças ocorridas no governo federal, foram suspensas temporariamente as autorizações para provimento dos cargos efetivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 5.443/2011 MPF/PR/RJ/APC	Requisita o encaminhamento de relação de todos os professores efetivos com carga horária de 40h ou Dedicção Exclusiva, contendo nome completo, CPF e enquadramento funcional, com o regime de horas respectivo, separando as listagens por Faculdade ou Instituto.	DRH	Enviado o Ofício n.º 148/2011/DRH com as relações solicitadas.
Ofício n.º 6.567/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita que a UNIRIO preste esclarecimentos em relação à representação encaminhada referente à utilização de equipamentos de segurança pelos trabalhadores em obra realizada no Instituto Biomédico.	Coordenação de Engenharia	Enviada resposta, por meio do Ofício n.º 269/2011/GR, com os esclarecimentos do Coordenador de Engenharia da UNIRIO.
Ofício n.º 111/2011 PR/RJ/GAB/RT (reiterado pelo Ofício n.º 228/2011 PR/RJ/GAB/RT)	Requisita que seja encaminhada cópia do distrato firmado com a empresa contratada (Processo n.º 23102.001.481/2008-93) e que informe se foi efetuado algum pagamento à referida empresa e, em caso afirmativo, encaminhar documentação pertinente. Requisita ainda que sejam informadas as providências adotadas para a implantação do Arquivo Nosológico do HUGG.	PROAD / Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 106/2011/GR com os esclarecimentos da Pró-Reitora de Administração e do Coordenador de Engenharia da UNIRIO.
Ofício n.º 352/2011 PR/RJ/GAB/RT	Requisitam informações acerca das medidas atuais adotadas para a implantação do Arquivo Nosológico do HUGG, inclusive se já há novo procedimento administrativo licitatório instaurado para tanto.	Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 173/2011/GR informando que está sendo executada a atualização da planilha orçamentária com base no sistema Sinapi, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Ofício n.º 7.861/2011 PR/RJ/GAB/RT	Requisitam informações acerca das medidas atuais adotadas para a implantação do Arquivo Nosológico do HUGG, inclusive se já há novo procedimento administrativo licitatório instaurado para tanto.	Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 315/2011/GR informando que foi aberto novo processo referente à implantação do Arquivo Nosológico, que encontra-se na Procuradoria Federal-UNIRIO para análise das respectivas minutas de Edital e de Contrato.
Ofício n.º 259/2011 PR/RJ/GAB/MC	Encaminha cópia da Recomendação n.º 02/2011 que trata da prática de trotes estudantis violentos, e requisita informações das providências adotadas.	Direção de Assuntos Comunitários e Estudantis (DACE)	Encaminhado Ofício n.º 228/2011/GR com os esclarecimentos da Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis.
Ofícios n.ºs 405 e 431/2011/PR/RJ/ MMM	Solicita esclarecimentos sobre o Edital n.º 22/2011 – Curso de Pós-Graduação – Artes Cênicas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	Atendido por e-mail enviado em 14/06/2011 e pelo sitio da UNIRIO.
Ofício n.º 161/2011 PR/RJ/GAB/MFCF	Solicita que sejam prestadas informações acerca de representação da Light Serviços de Eletricidade S/A encaminhada anexa ao ofício.	HUGG/Procuradori a Federal	Enviado Ofício n.º 129/2011/GR informando que a Procuradoria Regional Federal (PRF2) proferiu pronunciamento acerca de um possível acordo em relação à ação de cobrança promovida pela Light, e que este foi encaminhado ao HUGG com as devidas orientações quanto aos procedimentos que deverão ser observado na tramitação de um acordo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 6.411/2011 PR/RJ/GAB/MFCF	Solicita que seja informado se foi celebrado acordo com a Light Serviços de Eletricidade S/A para a quitação dos débitos do HUGG	HUGG	Enviado Ofício n.º 268/2011/GR informando que ainda não foi celebrado acordo com a Light por estarmos confrontando os valores apresentados por ela com os do HUGG.
Ofício n.º 116/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita que a UNIRIO preste esclarecimentos sobre o Concurso Público/Curso de Direito – Edital n.º 44/2009.	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 118/2011/GR com os esclarecimentos da Pró-Reitora de Graduação.
Ofício n.º 8417/2011 PR/RJ/MMM	Solicita manifestação sobre o curso de Educação Física	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 294/2011/GR informando que o curso de Educação física não é ofertado na UNIRIO.
Ofício n.º 375/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja encaminhada manifestação acerca de supostas irregularidades na contratação de empresa de engenharia pela Fundação de Apoio à Universidade do Rio de Janeiro (FURJ) para implantação do arquivo nosológico no HUGG.	PROAD/Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 156/2011/GR narrando os fatos ocorridos acerca do assunto e informando que a UNIRIO está providenciando a atualização orçamentária e exclusão dos serviços já executados, visando novo procedimento licitatório. Documentos comprobatórios anexados à resposta enviada (PA 1.30.012.000.382/2011-17 – arquivado – DOU de 06/01/2012).
Ofício n.º 554/2011 PR/RJ/MMM (reiterado pelo Ofício n.º 7.222/2011 PR/RJ/MMM)	Requisitam informações sobre o pagamento efetuado à empresa contratado para a obra de implantação do arquivo nosológico, e que sejam informadas as providências adotadas visando novo procedimento licitatório.	PROAD/Coordenação de Engenharia	Enviado Ofício n.º 273/2011/GR que encaminha cópia da nota fiscal emitida pela empresa contratada, com o atesto no verso, e o respectivo comprovante de pagamento. Também foi informado que a Coordenação de Engenharia da UNIRIO já finalizou o projeto básico e que esse será encaminhado para Pró-Reitoria de Administração para elaboração de novo edital e demais providências.
Ofício n.º 213/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita informações atualizadas sobre: a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância encarregada de apurar os eventuais prejuízos ao erário advindos da contratação da empresa Solidez; a conclusão da implantação do Sistema de Informação para o Ensino; e as medidas adotadas para apuração de eventuais prejuízos causados ao erário decorrentes de contrato firmando com a empresa Mapa.	Chefia de Gabinete / PROPLAN	Enviado Ofício n.º 212 e 230/2011/GR informando que devido a diversas circunstâncias, as Comissões de Sindicâncias instauradas não concluíram suas atribuições, e que por isso, nova Comissão de sindicância está sendo instaurada. Em relação à conclusão da implantação do Sistema de Informação para o ensino, foi enviada Informação elaborada pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Ofício n.º 526/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja encaminhada manifestação acerca de representação, encaminhada anexa ao ofício, na qual é noticiada a existência de Pregão Eletrônico cujo objeto seria o registro de preços para futura e possível contratação de empresa especializada para terceirização de atividades de apoio administrativo na UNIRIO.	DRH	Enviado Ofício n.º 170/2011/GR contendo as informações solicitadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Ofício n.º 544/2011 PR/RJ/MMM	Encaminha a Recomendação n.º 10/2011 PR/RJ/MMM e solicita informações sobre as medidas adotadas para o cumprimento da mesma.	PROAD	Enviado Ofício n.º 178/2011/GR informando que a Pró-Reitora de Administração determinou à Comissão Permanente de Licitação a anulação do item referente ao posto de “Auxiliar de Escritório”, constante do Pregão Eletrônico n.º 18/2011.
Ofício n.º 5075/2011 PR/RJ/GAB/MC	Requisita que seja encaminhada documentação comprobatória da anulação de item constante no Pregão Eletrônico n.º 18/2011	PROAD	Enviado Ofício n.º 232/2011/GR com as cópias das publicações no Diário Oficial da União e no jornal O Globo.
Ofício n.º 534/2011 PR/RJ/MMM	Solicita que seja encaminhada manifestação, com cópia da respectiva documentação, acerca de denúncia de irregularidades no Concurso Público para o cargo de Auxiliar de Laboratório (Edital n.º 114/2010).	COSEA	Enviado Ofício n.º 180/2011/GR informando: que o denunciante apresentou recursos em se tratando da discordância de gabaritos, que os recursos foram revisados pelas bancas de elaboração e indeferidos; que anexo ao edital do concurso há os conhecimentos relativos ao cargo de Auxiliar de Laboratório; e que a ata de aplicação de prova não apresenta quaisquer registros quanto a ocorrências durante a aplicação das provas.
Ofício n.º 11.362/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita que a UNIRIO preste esclarecimentos sobre a não convocação de professores aprovados no Concurso para o Curso de Serviço Social – Edital n.º 123/2010).	PROGRAD	Enviado Ofício n.º 346/2011/GR com os esclarecimentos prestados pela Pró-Reitora de Graduação. Documentos comprobatórios enviados anexos.
Ofício n.º 242/2011 PR/RJ/MC	Solicita que seja encaminhada manifestação acerca de representação, encaminhada anexa ao ofício, na qual é noticiada possível irregularidade em curso de mestrado da UNIRIO.	Reitoria	Enviado Ofício n.º 207/2011/GR informando que a denúncia apresentada faz referência ao curso de Mestrado em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Ofício n.º 11.372/2011 PR/RJ/GAB/MC	Solicita esclarecimentos sobre contratação de empresa para executar a reforma dos espaços destinados aos laboratórios de Informática	Coordenação de Engenharia e Comissão Permanente de Licitação	Enviado Ofício n.º 347/2011/GR com os esclarecimentos solicitados. Documentos comprobatórios enviados anexos à resposta.
Ofício n.º 135/2011/AUDIR/ SRH/MP	Relatório de Auditoria Especial n.º 38/2010, referente a incorporações de funções comissionadas	DRH	Pedido de prorrogação, por meio do Ofício DRH n.º 057/2011. Respondido por meio do Ofício n.º 087/2011/DRH.
Ofício n.º 5.589/2011/CGRH /SAAD/SE-MT	Em atenção à Solicitação de Auditoria n.º 201108669/08, solicita informações sobre a acumulação do servidor aposentado Acyr Costa	DRH	Enviado Ofício n.º 154/2011/DRH informando que o mesmo solicitou renúncia da aposentadoria do Ministério dos Transportes.

6.5 Avaliação dos Indicadores de Gestão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Observamos que os indicadores de gestão apresentados foram efetivados, de acordo com a metodologia de cálculos constantes das orientações do Tribunal de Contas da União (Decisão TCU nº 408/2002-Plenário e Acórdãos nºs 1043 e 2167/2006-Plenário), razão pela qual a avaliação desses índices ficou limitada ao rol instituído pelo TCU, não sendo necessária, portanto, a análise da sua mensurabilidade, limitando-nos a verificar sua utilização pelo gestor para a tomada de decisões.

6.6 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Os controles internos administrativos da Instituição, examinados por esta Auditoria com base nos procedimentos e técnicas usuais, encontram-se, em sua maioria, parcialmente adequados e aderentes às normas internas, podendo ser melhorados.

De forma mais evidente, pôde-se observar que as falhas ainda existentes decorrem da necessidade de maior envolvimento e responsabilidade de todos os servidores, o que pode ser obtido com um trabalho de conscientização e motivação, no cotidiano administrativo, que venha contemplar o esforço da Administração Central em sanar as impropriedades e/ou falhas porventura apontadas.

6.7 Integração entre o órgão de controle interno e a Administração da UNIRIO

6.7.1 Documentos expedidos pela Auditoria Interna

Foi emitido pela AUDIN, durante o período de 2011, um total de 440 documentos, conforme quadro abaixo:

DOCUMENTO	QUANTIDADE
Informações	143
Memorandos	085
Ofícios	020
Pareceres	008
Relatórios	005
Solicitações de Auditoria	177
Notas de Auditoria	002
TOTAL	440

Podemos observar, no quadro acima, que a Administração da UNIRIO manteve durante o Exercício a aplicação de observações constantes, por parte da Auditoria Interna, em seus posicionamentos administrativos. Esta vem encaminhando, frequentemente, solicitações de pareceres em processos licitatórios, pessoal, contratos e demais temas administrativos, que são respondidas em sua totalidade.

6.8 Contratos Administrativos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
AUDITORIA INTERNA (AUDIN)
Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240
Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Identificamos ausência de acompanhamento da Execução e da abrangência da contratação.

A UNIRIO vem realizando as alterações de procedimentos visando ao cumprimento das irregularidades e impropriedades apontadas, principalmente a indicação de gestor e fiscal para os contratos.

6.9 Fundações de Apoio

FURJ – Fundação de Apoio à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Encontram-se pendentes as prestações de contas. Não identificamos transferências para FURJ no Exercício de 2011. Por determinação do Magnífico Reitor foi instaurada a Tomada de Contas Especial – TCE –, designada pela Portaria nº 1117/2011, devido à ausência da apresentação das prestações de contas referente ao Convênio nº 081/2005 (2º e 16º Termos Aditivos).

Em relação ao Convênio nº 059/2006 (N.º SIAFI 569763), o qual foi analisado pela CGU/RJ, informamos que, considerando o transcurso de mais de três anos do término do prazo para a apresentação das prestações de contas, a CGU/RJ, por meio da Nota Técnica n.º 205/2012/NAC3/GAB/CGU/Regional/RJ, solicitou ao Núcleo de Correição da CGU/Regional/RJ inspeção na UNIRIO para trabalho específico.

FUNRIO – Fundação de Apoio à Escola de medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle

A CGU/RJ está realizando um trabalho de auditoria no Contrato nº 04/2010 celebrado entre a UNIRIO e a FUNRIO para execução do objeto constante do Termo de Cooperação nº 0040.0040368.08.2 e aditivo, celebrado entre a PETROBRAS e a UNIRIO (Fonte de Recursos: PETROBRÁS).

Estamos monitorando os resultados desse trabalho (Processo nº 23102.000.497/2008-89), por meio das Solicitações de Auditoria expedidas pela CGU/RJ.

Informamos, ainda, que também foi realizado um trabalho pela CGU/RJ no Processo nº 23102.002.590/2010-42, referente ao Programa de Formação em Saúde da Família – UNASUS (Fonte de recursos: Fundo Nacional de Saúde).

VII – CONCLUSÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

Avenida Pasteur, 296/509 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – 22.290-240

Telefones (21) 2542-6013 / 6023 – auditoria@unirio.br

Diante dos exames aplicados, de acordo com análises efetuadas por seleção de itens, consideramos que a Prestação de Contas – Exercício de 2011 – da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas União.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2011.

Ana Lucia Pires Lobo Barreto

Chefe da Auditoria Interna

Matrícula SIAPE 398.355

CRA/RJ 26.881-5